



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Portaria n. 03/2020

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 28 de dezembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2019 a 01/04/2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 22 de dezembro de 2020.

Elias Klein

Presidente da Câmara Municipal